

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 152 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico, das novas ambulâncias – SAMU 192, referente a Proposta Nº 36000005770/2023, selecionada conforme relação divulgada pela Portaria GM/MS Nº 3257, de 7 de março de 2024, para o município de Nobres, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto n.º 5055, de 27 de abril de 2004, que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU em municípios e regiões do território nacional, e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS n.º 2048, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

IV- A Portaria GM/MS n.º 1010 de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

V- A Portaria de Consolidação GM/MS n.º 3, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I, que dispõe sobre as diretrizes do serviço de atendimento móvel de urgência SAMU 192 e sua Central de Regulação das Urgências;

VI- A Portaria GM/MS Nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, que institui o processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

VII- A Portaria GM/MS Nº 3.257 de 07 de março de 2024, que divulgou o resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pela Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências;

VIII- O Processo SIGADOC SES-PRO-2024/29861

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO: 153
17482445153

Assinado de forma
digital por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445
Dados: 2024.05.14
10:26:59 -04'00'


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Bicênio 2023-2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Detalhamento Técnico das novas ambulâncias – SAMU 192, referente a Proposta Nº 36000005770/2023, selecionada conforme relação divulgada pela Portaria GM/MS Nº 3257, de 7 de março de 2024, de acordo com o Anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748
2445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.05.14
10:27:11 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2024.



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 152 DE 09 DE MAIO DE 2024.


 Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
 CNPJ: 03.424.272/0001-07
 Secretaria Municipal de Saúde

DETALHAMENTO TÉCNICO
IMPLANTAÇÃO DO SAMU – NOBRES/MT

I – IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES	CNPJ: 03.424.272/0001-07
Entidade: Fundo Municipal de Saúde	CNPJ: 13.890.891/0001-40
Prefeito Municipal:	Leocir Hanel
Secretário Municipal de Saúde:	Marcos Alves de Albuquerque

II – DO OBJETIVO
Implantação do Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 no Município de NOBRES/MT.

UNIDADE	PROPOSTA PAC	GESTÃO	QUANTIDADE
UBS – UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO	36000005770/2023	MUNICIPAL	01

III – DOS ASPECTOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO

UF	MT
Município	NOBRES
Região de Saúde	CUIABÁ
Área	3.908,739
População	15.492
Densidade Populacional	3,96

Praça Josino Serra, s/nº. – Centro
 Telefone: 65 3376-1429
 CEP: 78460-000



Autenticado com senha por SANDRA REGINA FERREIRA GUIMARAES - DIRETOR REGIONAL I / DIRERSDTO - 03/05/2024 às 16:11:08.
Documento Nº: 16884136-1529 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16884136-1529>



SIGA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07
Secretaria Municipal de Saúde

IV – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Nobres está localizado no Estado de Mato Grosso, com população estimada em 15.942 habitantes (IBGE, 2022). Compõe a região de Saúde do Centro Norte, destacando-se pela rede de serviços de saúde implantada e mantida com altos investimentos próprios. Contamos com algumas unidades de atenção especializada mantidas pelo município, estando a rede organizada com as seguintes unidades:

Descrição	Total
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	6
HOSPITAL GERAL	1
CONSULTÓRIO ISOLADO	2
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	5
FARMÁCIA	7
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	1
CENTRO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	1
UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA	1
CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO	1
TOTAL	26

De encontro as necessidades de qualificação da rede de atenção à saúde do município, propomos a expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em consonância com a Rede de Urgência e Emergência com o intuito de garantir o atendimento adequado nas condições de emergência e urgência chegando no menor tempo possível à vítima após ter ocorrido alguma situação que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte.

Praça Josino Serra, s/nº. – Centro
Telefone: 65 3376-1429
CEP: 78460-000



Autenticado com senha por SANDRA REGINA FERREIRA GUIMARAES - DIRETOR REGIONAL I / DIRERSDTO - 03/05/2024 às 16:11:08.
Documento Nº: 16884136-1529 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16884136-1529>



SIGA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07
Secretaria Municipal de Saúde

O objetivo é que o serviço atenda as urgências em tempo hábil devido ao crescimento progressivo do município e a alta de eventos de acidentes e causas externas; melhoria do tempo-resposta absoluto da região de cobertura da Central de Regulação das Urgências e Emergências.

A área de abrangência é a região Centro Norte do estado do Mato Grosso, principalmente a área urbana do município, auxílio em atendimentos na MT 010 e principalmente apoio na MT-241 (Rodovia de acesso a área turística Bom Jardim) e as áreas rurais do município.

O Centro Norte é uma região de saúde que possui vazio de cobertura de unidade do SAMU, pois é cortada por importantes rodovias com alto índice de acidentes, e por ser um município que possui uma grande área turística na zona rural. Dessa forma, Nobres já realiza esse tipo de serviço indiretamente com uma ambulância não adequada, e a ampliação do SAMU irá qualificar a estrutura de forma a otimizar os atendimentos, melhor a qualidade e tempo resposta da região, valorizando a hora ouro no atendimento Pré-Hospitalar e aumentando assim a taxa de sobrevivência das vítimas atendidas por essas equipes.

V - DOS ASPECTOS POPULACIONAIS DO MUNICÍPIO

População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	617	593	1.210
5 a 9 anos	604	559	1.163
10 a 14 anos	531	499	1.030
15 a 19 anos	526	471	997
20 a 24 anos	548	501	1.049
25 a 29 anos	577	570	1.147
30 a 34 anos	625	567	1.192
35 a 39 anos	657	546	1.203

Praça Josino Serra, s/nº. – Centro
Telefone: 65 3376-1429
CEP: 78460-000



Autenticado com senha por SANDRA REGINA FERREIRA GUIMARAES - DIRETOR REGIONAL I / DIRERSDITO - 03/05/2024 às 16:11:08.
Documento Nº: 16884136-1529 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16884136-1529>



SIGA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07
Secretaria Municipal de Saúde

40 a 44 anos	606	553	1.159
45 a 49 anos	553	462	1.015
50 a 54 anos	492	437	929
55 a 59 anos	484	410	894
60 a 64 anos	398	329	727
65 a 69 anos	319	266	585
70 a 74 anos	224	199	423
75 a 79 anos	150	132	282
80 anos ou mais	170	157	327
Total	8.081	7.251	15.332

Fonte: Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE. Acesso em: 24/04/2024.

VI – INFORMAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS

Nascidos Vivos				
Número de nascidos vivos por residência da mãe.				
Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
NOBRES	264	257	244	266

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 26/04/2024.

Principais causas de internação					
Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.					
Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	253	338	422	275	196
II. Neoplasias (tumores)	54	37	28	64	50
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	40	78	35	60	67

Praça Josino Serra, s/nº. – Centro
Telefone: 65 3376-1429
CEP: 78460-000



Autenticado com senha por SANDRA REGINA FERREIRA GUIMARAES - DIRETOR REGIONAL I / DIRERSDITO - 03/05/2024 às 16:11:08.
Documento Nº: 16884136-1529 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16884136-1529>



SIGA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07
Secretaria Municipal de Saúde

IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	93	98	68	52	69
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	6	6	7	5
VI. Doenças do sistema nervoso	19	9	16	23	16
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	1	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	2	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	97	96	102	121	101
X. Doenças do aparelho respiratório	298	205	175	241	242
XI. Doenças do aparelho digestivo	74	94	94	104	111
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	27	13	5	29	66
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	5	5	15	17
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	63	123	106	124	197
XV. Gravidez parto e puerpério	226	243	211	162	130
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	26	9	21	14
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	4	4	1	11
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	13	12	22	26
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	156	143	143	180	255
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	33	19	4	4	19
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1478	1550	1447	1508	1597

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 26/04/2024.

Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10					
Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	

Praça Josino Serra, s/nº. – Centro
Telefone: 65 3376-1429
CEP: 78460-000



Autenticado com senha por SANDRA REGINA FERREIRA GUIMARAES - DIRETOR REGIONAL I / DIRERSDTO - 03/05/2024 às 16:11:08.
Documento Nº: 16884136-1529 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16884136-1529>



SIGA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07
Secretaria Municipal de Saúde

I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	28	52	11
II. Neoplasias (tumores)	17	17	14	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	3	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	12	13	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	6	2	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	23	25	31
X. Doenças do aparelho respiratório	17	11	5	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	5	5	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	2	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	2	4	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	4	-
XVII. Malform cong deformid e anomalias cromossômicas	-	3	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	5	6	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	16	22	8	22
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	115	139	145	131

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 26/04/2024.

Praça Josino Serra, s/nº. – Centro
Telefone: 65 3376-1429
CEP: 78460-000



Autenticado com senha por SANDRA REGINA FERREIRA GUIMARAES - DIRETOR REGIONAL I / DIRERSDTO - 03/05/2024 às 16:11:08.
Documento Nº: 16884136-1529 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16884136-1529>



SIGA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07
Secretaria Municipal de Saúde

VII - DOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Atualmente o município possui serviço similar de atendimento as urgências, sendo os chamados via telefone, entretanto, sem equipe fixa de atendimento. Com a implantação do Serviço Móvel de Urgência, o serviço será regulado através da Central de Regulação e o município possuirá equipe devidamente qualificada para atendimento às urgências, conforme estabelecido na legislação vigente.

A implantação do SAMU promoverá o fortalecimento da região de saúde Centro Norte, principalmente no que se refere a melhoria no tempo resposta de atendimento de urgência e emergência do município e região, além de melhoria na qualidade dos atendimentos de causas externas (acidentes, ferimentos por arma branca e de fogo). O município é cortado pela BR 163/364, com expressivo número de acidentes, onde será possível ofertar apoio a equipe de concessão, garantindo ainda maior segurança para os turistas que trafegam na MT 241 que dá acesso a parte turística do nosso município como também apoio as áreas rurais.

A partir da implantação do serviço, o município ficará vinculado a Rede de Urgência e Emergência, garantindo atendimentos qualificados aos usuários do Sistema Único de Saúde.

A regulação do serviço ocorrerá através da CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIA SAMU 192 SUS MT, sendo os pacientes encaminhados para o Pronto Atendimento do Hospital e Maternidade Laura de Vicuña, que procederá com os devidos encaminhamentos necessários a manutenção da vida.

Praça Josino Serra, s/nº. – Centro
Telefone: 65 3376-1429
CEP: 78460-000



Autenticado com senha por SANDRA REGINA FERREIRA GUIMARAES - DIRETOR REGIONAL I / DIRERSDTO - 03/05/2024 às 16:11:08.
Documento Nº: 16884136-1529 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=16884136-1529>



SIGA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07
Secretaria Municipal de Saúde

VIII – DAS OCORRÊNCIAS/RESGATES/ATENDIMENTOS PRÉ-HOSPITALARES

O detalhamento da média mensal dos atendimentos de ocorrências dos últimos 12 meses está exposto abaixo:

DESCRIÇÃO TIPO DE SOCORRO	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	PORCENTAGEM %
TRAUMÁTICO	45	24,45%
PSIQUIÁTRICO	08	4,34%
CLÍNICO	105	57,06%
OBSTÉTRICO	07	3,80%
OBITO	10	5,44%
QTA	06	3,27%
RECUSA/NÃO CONDUZIDA	03	1,64%
TOTAL	184	100%

Fonte: Prontuários Físicos do Hospital e Maternidade Laura de Vicuña/MT.

IX – DA ABRANGÊNCIA DO SAMU-192 DE NOBRES/MT

O Município de NOBRES-MT propõe a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, conforme demonstrado:

UNIDADE	GESTÃO	QUANTIDADE
UBS – UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO	MUNICIPAL	01

A população local a ser coberta pelo Serviço de Atendimento Móvel é de 15.492 habitantes, segundo estimativa do IBGE para o ano de 2022. O município é cortado pela BR 163/364, com expressivo número de acidentes, onde será possível ofertar apoio a equipe de concessão, garantindo ainda maior segurança

Praça Josino Serra, s/nº. – Centro
Telefone: 65 3376-1429
CEP: 78460-000



Autenticado com senha por SANDRA REGINA FERREIRA GUIMARAES - DIRETOR REGIONAL I / DIRERSDTO - 03/05/2024 às 16:11:08.
Documento Nº: 16884136-1529 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16884136-1529>



SIGA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07
Secretaria Municipal de Saúde

para os turistas que trafegam na MT 241 que dá acesso a parte turística do nosso município como também apoio as áreas rurais, principalmente na região de Bom Jardim.

O SAMU garantirá o atendimento precoce à vítima (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, inclusive as psiquiátricas), que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, tais como: intoxicação exógena e envenenamento; queimaduras graves; maus tratos; trabalhos de parto em que haja risco de morte da mãe ou do feto; tentativas de suicídio; crises hipertensivas e dores no peito de aparecimento súbito; acidentes/traumas com vítimas; afogamentos; choque elétrico; acidentes com produtos perigosos; suspeita de Infarto ou AVC (alteração súbita na fala, perda de força em um lado do corpo e desvio da comissura labial são os sintomas mais comuns); agressão por arma de fogo ou arma branca; soterramento; desabamento; crises convulsivas; transferência inter-hospitalar de doentes graves; e outras situações consideradas de urgência ou emergência, com risco de morte, sequela ou sofrimento intenso.

X – DA VINCULAÇÃO/REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Nobres/MT, sendo regulado pela CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 SUS MT – CNES 7068042.

Praça Josino Serra, s/nº. – Centro
Telefone: 65 3376-1429
CEP: 78460-000



Autenticado com senha por SANDRA REGINA FERREIRA GUIMARAES - DIRETOR REGIONAL I / DIRERSDTO - 03/05/2024 às 16:11:08.
Documento Nº: 16884136-1529 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16884136-1529>



SIGA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07
Secretaria Municipal de Saúde

**CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIA SAMU 192 SUS MT – CNES
7068042**

Tipo de habilitação	Federal – Central de Regulação das Urgências SAMU 192
CNES	7068042
Gestão	Estadual
Equipe	Médicos: 16
	Enfermeiros: 15
	Auxiliar/Técnicos em Enfermagem: 15
	Teleoperador: 16
Endereço	Operador de Radiochamada: 04
	Avenida Comandante Costa, 1262, Centro Sul, Cuiabá/MT.
CEP	78.020-400

XI – DA BASE DESCENTRALIZADA

A Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Nobres/MT será instalada junto a estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo garantida todas as exigências estabelecidas através do

Praça Josino Serra, s/nº. – Centro
Telefone: 65 3376-1429
CEP: 78460-000



Autenticado com senha por SANDRA REGINA FERREIRA GUIMARAES - DIRETOR REGIONAL I / DIRERSDTO - 03/05/2024 às 16:11:08.
Documento Nº: 16884136-1529 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16884136-1529>



SIGA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT


Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07
Secretaria Municipal de Saúde

estabelecido pelo Ministério da Saúde através do PROGRAMA ARQUITETÔNICO
MÍNIMO BASE DESCENTRALIZADA SAMU 192.

XI – DA VIATURA/AMBULÂNCIA
O Município de Nobres foi contemplado pelo Novo PAC através da Proposta
36000005770/2023 para expansão de frota do SAMU com a implantação de 01
Unidade de Suporte Básico.

XII – DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES
Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre:

- 01 Condutor de Veículo de Urgência
- 01 Técnico em Enfermagem

O Serviço funcionará 24h por dia, portanto, contará com a lotação de
profissionais em quantidades compatíveis as exigências legais.

XIII – DAS PACTUAÇÕES
Conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, as Expansões de Frota deverão
ter o Detalhamento Técnico aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite, com
emissão de Resolução específica.

Nobres/MT, 24 de abril de 2024.


Sr. Marcos Alves de Albuquerque
Secretário Municipal de Saúde
e Saneamento
Portaria nº-617/2023

Sr. Marcos Alves de Albuquerque Secretário Municipal de Saúde	Recebido por: _____ 2024.
--	------------------------------

Praça Josino Serra, s/nº. – Centro
Telefone: 65 3376-1429
CEP: 78460-000



Autenticado com senha por SANDRA REGINA FERREIRA GUIMARAES - DIRETOR REGIONAL I / DIRERSDTO - 03/05/2024
às 16:11:08.
Documento Nº: 16884136-1529 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16884136-1529>



SIGA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT



PREFEITURA DE
**SÃO JOSÉ DO
RIO CLARO**

SESAS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E SANEAMENTO
BÁSICO

saojosedorioclaro.mt.gov.br

XVI – DAS PACTUAÇÕES

Conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, as Expansões de Frota deverão ter o Detalhamento Técnico aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite, com emissão de Resolução específica.

São José do Rio Claro/MT, 25 de abril de 2024.

Cleide Maria Anzil
Secretária Municipal de Saúde

Rua Paraíba, nº 355, Centro
São José do Rio Claro - MT | CEP: 78.435-000
CNPJ: 15.024.037/0001-27

(65) 3386-1482

   /prefeituradesjrc



Autenticado com senha por SANDRA REGINA FERREIRA GUIMARAES - DIRETOR REGIONAL I / DIRERSDTO - 03/05/2024 às 08:42:34.
Documento Nº: 16855771-1135 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16855771-1135>



SIGA